



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA
GABINETE DA PREFEITA

LEI MUNICIPAL Nº 055/2009

**CONCEDER TÍTULO DE CIDADÃO SANTANENSE E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA, no uso de suas atribuições legais, em especiais o contido na Lei Orgânica do Município em seu art. 42, "IV", **FAZ SABER** que a Câmara Municipal em Sessão Ordinária no dia 13 de Novembro de 2009, aprovou por unanimidade de votos dos Vereadores Presentes na Sessão e ela **SANCIONA e PROMULGA** a seguinte Lei:

Art 1º -Fica o Poder Executivo Municipal, Autorizado a Conceder Título de Cidadão Santanense ao Sr. JOSÉ WELLINGTON DE SOUSA, Ex Prefeito da Cidade de Manaíra - PB, devido relevantes trabalhos realizados na fronteira no Município que muitas vezes beneficiou alguns santanenses.

Art. 2º -Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º -Revogam -se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Santana de Mangueira em, 01 de Dezembro de 2009.

Tânia Mangueira Nitão Inácio
Tânia Mangueira Nitão Inácio
Prefeita Municipal